

Prefeitura de Goiânia publica novo decreto

Goiânia, 22 de fevereiro de 2021

Prefeitura de Goiânia publica Decreto DECRETO Nº 1601, de 22 de fevereiro de 2021 que "Mantém EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19 provocada pelo SARS-CoV-2 e suas variantes, no âmbito do Poder Executivo do Município de Goiânia".

Com objetivo de conter o aumento da transmissão da COVID o Decreto traz as seguintes deliberações:

- Os servidores da Prefeitura terão 50% do seu quadro colocados em home office, com revezamento a cada 15 dias;
- Os shoppings centers, galerias, centros comerciais e congêneres terão capacidade de pessoas reduzidas para 50% e horário de funcionamento até as 22hs;
- Bares e restaurantes terão capacidade de pessoas reduzidas para 50% e horário de funcionamento até as 22h;
- Salões e barbearias terão capacidade de pessoas reduzidas para 30%;
- Templos religiosos terão capacidade de pessoas reduzidas para 30%;
- Eventos particulares, como casamentos, festas, desfiles e dentre outros, além do uso de salões de festas em condomínios horizontais e verticais estão proibidos;
- Academias terão capacidade reduzida para até 30%;
- O comércio da região da 44 irá funcionar de quarta-feira a sábado das 7 às 15h;

Ressalta-se a obrigação do uso de máscaras de proteção facial, cobrindo nariz e boca, quando houver necessidade de sair de casa, com a previsão de multa no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) vinculada ao Cadastro de Pessoa Física (CPF) pelo descumprimento dessa obrigação.

As medidas começam a valer a partir de quinta-feira (25/02).

Informações:

Assessoria Legislativa (lenner@sistemafieg.org.br)